Lei nº. 2.841/2013
De 23 de outubro de 2013

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA DA EMEFTI "PROFESSORA MARIA APARECIDA PERCHES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO."

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Biblioteca da EMEFTI "Professora Maria Aparecida Perches" passa a denominar-se **"BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO""**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de outubro de 2013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I